

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



**2º APOSTILAMENTO DE
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DO CONTRATO Nº 20210770**

Parauapebas-PA, 13 de setembro de 2022.

APOSTILA Nº 02: Contrato nº 20210770

PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, “O.S – 06.01.2022” 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Valor da 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;

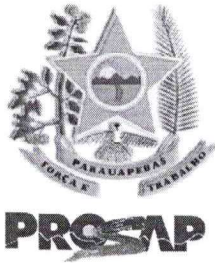
PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022;

A COORDENADORIA EXECUTIVA DA UEP/PROSAP, através da Subcoordenadoria de Infraestrutura, por meio da solicitação de Apostilamento nº **2022.09.08.001** - altera o nome empresarial da empresa contratada referente ao contrato de nº 20210770 celebrado entre a **UEP/PROSAP** e a empresa **R F R PINHEIRO E CIA LTDA**, assinado em: 14 de dezembro de 2021, no valor inicial de R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), cujo **objeto é: contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.**

O presente Termo de Apostilamento ALTERA o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção do nome empresarial, conforme dispõe o artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM VIRTUDE DA 9ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA R F R PINHEIRO E CIA LTDA (Registrada na Jucema em 09/08/2022 às

Handwritten signatures and initials



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



21:36h sob o nº 20220909784), O NOME EMPRESARIAL QUE ESTAVA CONSIGNADO NO CONTRATO Nº 20210770:

Nome Empresarial em 2021: R F R PINHEIRO E CIA LTDA (CNPJ nº 17.459.198/0002-50)

PASSARÁ A CONSTAR NO CONTRATO Nº 20210770 O SEGUINTE NOME EMPRESARIAL:

Alterada para Nome Empresarial em 2022: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 17.459.198/0002-50 - Filial)

Neste diapasão, o nome empresarial **R F R PINHEIRO E CIA LTDA (CNPJ Nº 17.459.198/0002-50 - Filial)** que antes constava no Contrato Nº 20210770 - passa a constar como nome empresarial **M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 17.459.198/0002-50 - Filial)**.

Diante do exposto, elabora-se o **2º Apostilamento ao Contrato nº 20210770**, alterando apenas o nome empresarial da empresa contratada em epígrafe.

Ressaltamos que o valor inicial do contrato não será alterado, pois se trata apenas de uma alteração no nome empresarial da empresa contratada.

As demais cláusulas não afetadas por este instrumento permanecem inalteradas.

Cordialmente,

Brenda Gacema da Silva
Brenda Gacema da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto nº 644/2022

Fernando Jorge Dias de Souza
Fernando Jorge Dias de Souza
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto nº 644/2022

José de Ribamar Souza da Silva
José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
EUP/PROSAP
Decreto nº 644/2022
Presidente

ACEITE:

UEP/PROSAP
CNPJ (MF) 35.250.512/0001-13
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. *Thiago Ribeiro Sousa*
Thiago Ribeiro Sousa
CPF: 010.537.652-31

2. *Wallas Ribeiro de Almeida*
CPF: 021.904.672-76